

PORTARIA Nº 16.492, DE 05/02/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matri</b>	<b>Períodos</b>	<b>Processo</b>
VALDILENE GONÇALVES DE CARVALHO SANTOS	32493	08/01/2020 a 10/01/2020 20/01/2020 a 23/01/2020	1321/202 0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal